

PORTARIA Nº 103/2005

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15%(quinze por cento) à servidora IVANILDE MARIA POZZEBON, conforme art.. 90, § 1º, da Lei 044/93, a contar de 01 de março de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25.04.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo